



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Telefone: (12) - 3677-9700 – fax: 3677-2100 - CEP 12180-000

LEI Nº 761 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO O ANEXO I – CARGOS, REFERÊNCIAS SALARIAIS, NÍVEIS E REQUISITOS; ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA OU EM COMISSÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 736/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Mesa da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso da competência prevista no Inciso II do Artigo 30 da Constituição Federal, bem como das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município e complementadas pelo Regimento Interno da Casa, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1º - O Projeto de Lei n.º 873, de 27 de novembro de 2018, de autoria de 06 (seis) parlamentares, em tramitação na Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, fica devidamente substituído por este Projeto e conforme segue:

Artigo 2º - O cargo de Diretor do Legislativo constante do anexo I (aqueles de provimento de carreira) da Lei Complementar n.º 736/2018 passa a fazer parte integral do anexo II da mesma Lei (aqueles de provimento em confiança ou em comissão), deixando de ser de provimento de carreira e passando a ser de provimento de confiança ou em comissão, igualmente em números de vagas, mantendo-se a mesma carga horária e, alterando-se o nível, referência salarial e requisitos.

Artigo 3º - Faz parte do presente Projeto de Lei, os ANEXOS I e II devidamente atualizados para referida Lei Complementar n.º 736/2018, como base ao Projeto de Lei substituído, uma vez com seus valores salariais já se acham alterados conforme Lei Municipal n.º 758/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Telefone: (12) - 3677-9700 – fax: 3677-2100 - CEP 12180-000

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devidamente substituído o Projeto de Lei n.º 873/2018 e com os ANEXOS I e II atualizados para a Lei Complementar n.º 736/2018.

Natividade da Serra, 19 de fevereiro de 2.019.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Telefone: (12) - 3677-9700 – fax: 3677-2100 - CEP 12180-000

ANEXO I

CARGOS, REFERÊNCIAS SALARIAIS, NÍVEIS E REQUISITOS

| CARGO | VAGAS | PROVIDAS | NÍVEL | CARGA HORÁRIA | REFERÊNCIA SALARIAL | REQUISITOS |
|---------------------------|-------|----------|-------|---------------|---------------------|---|
| Agente de Serviços Gerais | 01 | 01 | II | 40h/S | R\$ 1.945,14 | Ensino Médio Completo |
| Assistente Administrativo | 01 | 01 | IV | 40h/S | R\$ 2.276,10 | Ensino Médio Completo |
| Copeira | 01 | 01 | I | 40h/S | R\$ 1.329,07 | Ensino Fundamental Completo |
| Contador | 01 | 00 | VI | 40h/S | R\$ 3.108,00 | Ensino Superior Completo e Inscrição Definitiva no C.R.C. |
| Motorista | 01 | 01 | III | 40h/S | R\$ 2.018,89 | Ensino Médio Completo e C.N.H. categoria "D" |
| Secretária Administrativa | 01 | 01 | V | 40h/S | R\$ 2.759,91 | Ensino Médio Completo |
| Procurador Jurídico | 01 | 01 | VI | 22h/S | R\$ 3.136,90 | Ensino Superior Completo e Inscrição Definitiva na O.A.B. |

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA OU EM COMISSÃO

| CARGO | VAGAS | PROVIDAS | NÍVEL | CARGA HORÁRIA | REFERÊNCIA SALARIAL | REQUISITOS |
|------------------------|-------|----------|-------|---------------|---------------------|---|
| Diretor do Legislativo | 01 | 00 | V | 40h/S | R\$ 2.800,00 | Ensino Superior Completo, com formação específica em Administração. |